



**INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DO  
REGULAMENTO DO  
CIX RETROFIT FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RESPONSABILIDADE LIMITADA  
CNPJ nº em constituição**

Por este Instrumento Particular de Termo de Constituição (“Termo de Constituição”) do **CIX RETROFIT FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RESPONSABILIDADE LIMITADA** (“Fundo”), a **ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.695.922/0001-09, com sede na Avenida Juscelino Kubitschek, nº 1726, 19º andar conjunto 194, Vila Nova Conceição, São Paulo, Capital, (“Administradora”), a qual é autorizada pela CVM a exercer a atividade de administração de carteira de valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório nº 18.897, de 07 de julho de 2021 (“Administradora”), e **GESTORA DE RECURSOS ID – GRID LTDA.**, sociedade limitada situada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1.726, conjunto 72, Edifício Spazio JK, Vila Nova Conceição, CEP 04543-000, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 44.615.804/0001-70, devidamente autorizada à prestação dos serviços de administração de carteira de valores mobiliários por meio do Ato Declaratório CVM nº 19.745, de 14 de abril de 2022, por seus representantes legais infra-assinados, vem pela presente, requerer, a constituição do Fundo:

- (i) o Regulamento do Fundo (“Anexo I”), ora devidamente aprovado; e
- (ii) ficará como condição precedente, a obtenção do CNPJ perante a Receita Federal do Brasil.

Sendo assim, assina o presente Termo de Constituição em 1 (uma) via de igual teor.

São Paulo, 03 de fevereiro de 2025

DocuSigned by:

*Antonella Amaral*

274E080F8DAF48F...

DocuSigned by:

*Jonatas Oliveira*

2D92338BBD343F...

